



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### DECRETO Nº 98 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

### LEI MUNICIPAL Nº 275/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 6.021.750,13 (Seis milhões e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais e treze centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 275/2024 de 02 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 6.021.750,13 (Seis milhões e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais e treze centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.143.583,92
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	907.976,17
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	660.821,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.869.381,09</b>

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	365.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550.000,00</b>

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	1.522.369,04
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.602.369,04</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 6.021.750,13**

**Total Suplementado: 6.021.750,13**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.593.976,17
15421070 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	3.715.952,96
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	660.821,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	51.000,00
<b>Total</b>	<b>6.021.750,13</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2025.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 205.911.118-88